

EDITAL DE SUSPENSÃO DE REALIZAÇÃO DE PROVA DO CONCURSO PÚBLICO, objeto do Edital 01/2008, em cumprimento de decisão judicial, na forma abaixo:

A empresa **S&R CONCURSOS E PESQUISAS LTDA.**, faz saber a todos interessados, especialmente os candidatos inscritos no Concurso Público, objeto do Edital 01/2008, do Município de Várzea Nova/BA, que **POR DECISÃO JUDICIAL**, exarada na Ação Cautelar nº **2.362.734-3/2008**, proposta pelo **Vereador Edson Junior Mota dos Anjos**, com liminar deferida pelo Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Jacobina, Bahia, **FICA SUSPensa A REALIZAÇÃO DA PROVA**, designada para o dia **14/12/2008**, até nova deliberação judicial, com divulgação, também no site da empresa.

OBS.: Desde já a S&R Concursos pede desculpas pelos transtornos, que com certeza, serão causados aos candidatos inscritos, salientando que a mesma nada tem a ver com esta ação judicial, tendo cumprido, com rigor, o que determina a lei.